**Projeto:** 1 EU E O MUNDO - RELACIONAMENTOS SAUDAVEIS 2020

**Processo:** 20/1100-0000869-1

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 13 de agosto de 2020.

Presentes: 23 Conselheiros.

OBS: A sessão foi presidida pela Vice-Presidente Daniela Giovana Corso.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Benhur Bertolotto, Aline Rosa, Cristiano Laerton Goldschmidt, Carlos Medeiros de Mello, Elma Nunes Sant'Ana, Sandra Helena Figueiredo Maciel, Nicolas Beidacki, José Franciso Alves de Almeida, Paulo Leônidas Fernandes de Barros, Lucas Frota Strey, Vitor André Rolim de Mesquita, Rodrigo Adonis Barbieri, Luciano Gomes Peixoto, Luiz Carlos Sadowisk da Silva, Mario Augusto da Rosa Dutra, Vinicius Vieira de Souza, Michele Bicca Rolim, Rafael Pavan dos Passos, José Airton Machado Ortiz.

Ausentes no Momento da Votação: Alexandre Silva Brito e Ivone Grassi Keske.

Pró-cultura RS

**Paulo Leônidas Fernandes de Barros**

Presidente do CEC/RS